



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 037/2018 – CGDPE

Designa Defensor Público Avaliador Relator em
Processo de Estágio Probatório.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20, VI da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005, na Resolução CSDPE Nº 07 de 22 de março de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução CSDP nº 047/2015 de 19 de junho de 2015 e no art. 39 do Provimento CGDPE Nº 04/2017;

CONSIDERANDO que o Processo de Avaliação e Desempenho para confirmação do Defensor Público no estágio probatório deverá ser realizado de forma contínua, a partir do exercício no cargo;

CONSIDERANDO o disciplinado no Provimento CGDPE, nº01/2018, em seu art.3º;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA como Defensor Público Avaliador Relator no Processo de Avaliação de Desempenho nº 00296/2018 do Defensor Público em Estágio Probatório ALEXANDRE CHRISTIAN DE JESUS NOLÊTO.

Teresina, 02 de fevereiro de 2018.


ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA